



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ELEIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

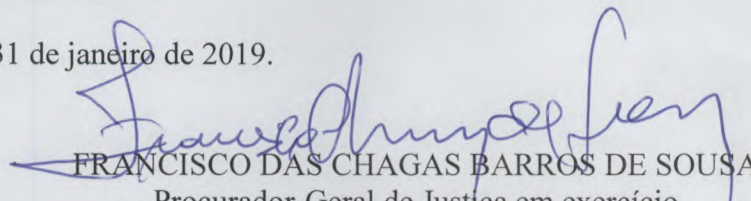
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Maranhão, em sessão realizada no dia 31 de janeiro de 2019, deliberou acerca da eleição para escolha do Corregedor-Geral do Ministério Público para o mandato do biênio 2019/2021, a ser regida pelas disposições cabíveis da Resolução nº 39/2017-CPMP, designando a sua realização para acontecer no dia **25 de março do corrente ano, das 8 às 12 horas**, na sala de reunião dos órgãos colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, sita na Av. Prof. Carlos Cunha, 3.261, Calhau, São Luís/MA, mediante voto eletrônico, ficando de já para ela convocados os eleitores habilitados, os Procuradores de Justiça em atividade, incluídos os considerados em efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Faz saber, mais, que na mesma sessão foi instituída comissão para conduzir o processo eleitoral, composta pelos Procuradores de Justiça **Ana Lídia de Mello e Silva Moraes**, sua presidente, **Regina Maria da Costa Leite**, **Flávia Tereza de Viveiros Vieira** e **Selene Coelho de Lacerda**, esta última na condição de suplente.

Faz saber também, por fim, que, para tanto, os candidatos à eleição deverão inscrever-se através de requerimento dirigido à comissão eleitoral, protocolado no serviço próprio da Procuradoria Geral de Justiça, no período compreendido entre os dias **18 a 22 de fevereiro de 2019, das 8 às 18 horas**.

Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de janeiro de 2019.


FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

*Republicado por incorreção, contido no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.
Disponibilização: 04/02/2019. Publicação: 05/02/2019. Edição nº 024/2019.